



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE ABRIL DE 2017

Cópia extraída de fls. 63/64 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 207/14)
(VEREADOR MILTON LEITE – DEMOCRATAS)

Dispõe sobre denominação de
logradouros públicos, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de abril de 2017,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Francisca de Paula Ferreira Alves o
logradouro público conhecido como Rua Um, com início na Rua Santa Zélia e
término na Rua William Cremer (Setor 165 – Quadras 151, 154, 155, 158 e
245), situado no Jardim Santa Zélia, Distrito de Jardim Ângela, Prefeitura
Regional de M'Boi Mirim.

Art. 2º Fica denominada Praça Ayrton Senna do Brasil a área
municipal delimitada pela Rua Curitiba – CODLOG 33.281-0, acesso da Avenida
Pedro Álvares Cabral – CODLOG 36.203-4, Rua Marechal Maurício Cardoso –
CODLOG 13.739-1 e a divisa do Círculo Militar de São Paulo – Distrito de Moema.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/jcss.